

BENEFÍCIOS**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS****EXTINÇÃO DE PENSÃO**

2013-0.208.799-8- Maria Helena da Silva - Com base no art. 21, II e parágrafo único do art. 22, todos da Lei 15.080/2099, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 07/11/2012.

DIVISÃO DE ASSUNTOS INTERNOS**CONSELHO FISCAL****ATA N.º 15/2013 – 14ª Sessão Ordinária**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 14ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a presidência do Conselheiro Aléssio Barbosa Júnior e com a presença dos conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Ana Clara Lopes, Maria Inês Armando, Sônia Maria de Mello e Zilma Ferreira dos Santos. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Daniel Boer de Souza; b-) O Conselho considera justificada a ausência do Conselheiro Euclides Augusto de Queiroz Esteves. 02. Documentos recebidos: a-) P.A.: 2013-0.213.909-2, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Junho de 2013. 03. Pauta da Sessão: a-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.117.913-9, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Janeiro de 2013; b-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.118.221-0, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Fevereiro de 2013; c-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.136.937-5, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Março de 2013; d-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.146.640-5, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Abril de 2013; e-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.194.790-0, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Maio de 2013; f-) Após análise e aprovação, encaminhamento ao Conselho Deliberativo do P.A.: 2013-0.213.909-2, de interesse da Seção de Contabilidade, que tem por assunto Balancete do Mês de Junho de 2013; g-) Encaminhamento do Ofício 024/2013 – CF, à Divisão de Assuntos Internos, que tem por assunto solicitação de esclarecimentos do motivo pelo qual o Secretário deste Conselho não recebe o pagamento do GETON, prorrogando prazo para resposta para a próxima reunião; h-) Encaminhamento do Ofício 026/2013 – CF à Superintendência, que tem por assunto solicitação de organograma, que esteja mais próximo da realidade do Instituto, detalhado, e Relação com distribuição dos funcionários em suas respectivas áreas, conforme Decreto nº 53.916, de 16 de maio de 2013, Art. 3º, § 1º, Item II; i-) Esteve presente Sra. Audrey Tavares Forster, conselheira suplente, como ouvinte. 04. Agendamento para as próximas sessões: 06 e 20 de setembro, 04 e 18 de outubro, 08 e 22 de novembro, 06 de dezembro de 2013 às 09h00. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Rogerio Wiltenburg Pereira de Moraes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

NEGÓCIOS JURÍDICOS**GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS –****SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2013-2-156****SNJ/DEMAP/GABINETE DO DIRETOR**

ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G

2012-0.145.019-1 IZIDORO ALVES DOS SANTOS

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

SNJ/DEPARTAMENTO FISCAL/GABINETE DO DIRETOR

ENDEREÇO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/IAJ

2013-0.224.460-0 HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA

LTA**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.224.967-0 NORBERTO RODRIGUES FELIX

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA PARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.

2013-0.228.767-9 PTI - POWER TRANSMISSION INDU-

ATRIES DO BRASIL SA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.236.202-6 L N.2000 PROJETO E COMERCIO

LTA-EP**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.236.599-8 IVANISA GAMBARELLA COABINI

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.236.745-1 STARTEC ELEVAADORES LTDA ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.236.827-0 ENTRELINHAS COMUNICACAO LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.237.250-1 LUIS CARLOS BAQUINI

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.237.290-0 DPR TELECOMUNICACOES LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.237.519-5 IVAN DE CARVALHO SANTOS ME

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.237.703-1 JOSE DANTAS DE MENEZES FILHO

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

2013-0.237.822-4 KALLAS AGATA EMPREENDIMENTOS

IMOB LTDA**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.047-4 JOAO ROBERT DA SILVA LIMA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.130-6 GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.460-7 T.T. SOMAIO PROD. ARTISTICAS E

CULTURAIS**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.523-9 DENISE CLEMENTINA PAULUK

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.616-2 EDIFICIO EFESUS SPE LTDA

DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.707-0 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRU-

CAO LTDA**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2013-0.238.709-6 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRU-

CAO LTDA**DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CHEFE DE GABINETE****LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675****DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE**

2013-0.229.181-1 –DESAP/PGM Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0418388.58.1999.8.26.0053 (053.99.418388-9) - 11ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DESAP 14 de fls. 2, a cópia da publicação de fls. 3, as manifestações de DESAP AAD de fls. 3vº, e da PGM-DTC de fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. nº 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$2.422,68, onerando a dotação 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover a complementação do pagamento de honorários de perito judicial, conforme fixados

nos autos do processo citado na epígrafe, em nome do Sr. EDUARDO CORNELIO GIONGO, inscrito no CPF/MF 761.649.428-53.

2013-0.218.942-1–DESAP/PGM Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0029248-95.2013.8.26.0053 - 8ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Consulta Processos do 1º Grau de fls. 2, e as manifestações de DESAP 21 de fls. 3 e 6, de DESAP 6 de fls. 3vº, de DESAP-14 de fls. 05vº e da PGM-DTC de fls. 5 e 8, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$5.000,00, onerando a dotação 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios de perito judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de PAULO PALMIERI MAGRI, inscrito no CPF/MF 105.413.248-88.

2013-0.206.966-3-FISC Pagamento de diligências de Oficiais de Justiça Provedimento CG 1/07 da CGJ do Estado de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os termos do Provedimento CG 1/07 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e as manifestações de FISC AAD às fls. 256, de FISC 101 às fls. 258, da Sra. Procuradora Diretora de FISC às fls. 259 e 259 vº e da PGM-DTC às fls. 261, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE, no valor de R\$116.446,50, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, para a efetivação do depósito judicial, referente ao pagamento de 5.725 atos / diligências de oficiais de justiça em ações judiciais de cobrança de créditos tributários que se encontram em situação ativa e sem restrições, conforme relação de fls.181/254, no valor de R\$16,95 cada, acrescido de 20%, nos termos do Provedimento citado e de acordo com o quanto apurado nestes autos administrativos.

2013-0.218.919-7-DESAP/PGM Pagamento de Honorários de Perita Judicial. Autos 00292027-15.2013.8.26.0053 - 8ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Ficha de Acompanhamento de Ação Judicial de fls. 2 e as manifestações de DESAP 21 de fls. 3 e 6, de DESAP 6 de fls. 3vº e da PGM-DTC fls. 5, 5vº e 8, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$2.000,00, onerando a dotação 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios de perita judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de JULIANA RANGEL CASERTA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 257.644.508-02.

2013-0.230.581-2-DESAP/PGM Pagamento de Honorários de Perita Judicial. Autos 0029051-43.2013.8.26.0053 - 3ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 2 e as manifestações de DESAP 21 de fls. 3 e da PGM-DTC de fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Portaria 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$3.000,00, onerando a dotação 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios de perita judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de JULIANA RANGEL CASERTA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 257.644.508-02.

2013-0.230.587-1-DESAP/PGM Pagamento de Honorários de Perita Judicial. Autos 0029045-36.2013.8.26.0053 - 10ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Ficha de Acompanhamento de Ação Judicial de fls. 2 e as manifestações de DESAP 21 de fls. 3 e da PGM-DTC de fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$500,00, onerando a dotação 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios de perita judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome de JULIANA RANGEL CASERTA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF 257.644.508-02.

2013-0.230.566-9-DESAP/PGM Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0029051-43.2013.8.26.0053 - 2ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 2 e as manifestações de DESAP-21 de fls. 3 e da PGM-DTC fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de NE no valor de R\$1.500,00, onerando a dotação 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos honorários provisórios do perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, Sr. EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO QUELHAS, inscrito no CPF/MF 507.865.048-20.

2002-0.188.073-0–PGM–DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0020946-63.2002.8.26.0053 (053.02.020946-3) - 6ª VFP. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da publicação de fls. 16, as manifestações de DESAP 13 de fls. 17 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 19 e 21, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$1.760,60, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover a complementação do pagamento de honorários de perito judicial, conforme fixados nos autos do processo citado na epígrafe, em nome do Senhor MARCO ANTONIO DELLA PAOLERA, inscrito no CPF/MF 843.929.088-87.

2013-0.230.525-1–PGM–DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0029047-06.2013.8.26.0053 - 6ª VFP de Justiça de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 2 e as manifestações de DESAP-21 de fls. 3 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$2.000,00, onerando a dotação nº. 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos honorários provisórios do perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, Senhor JOSÉ ZARIF NETO, inscrito no CPF/MF 116.487.868-98.

2013-0.230.533-2–PGM–DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0029052-28.2013.8.26.0053 - 7ª VFP de Justiça de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 2 e as manifestações de DESAP-21 de fls. 3 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$3.000,00, onerando a dotação nº. 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos honorários provisórios do perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, Senhor SHUNJI NASSUNO, inscrito no CPF/MF 036.130.118-91.

2013-0.230.538-3–PGM–DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0029044-51.2013.8.26.0053 - 9ª VFP – Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a cópia da Tela de Consulta de Processos do 1º Grau de fls. 2 e as manifestações de DESAP 21 de fls. 3 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 5 e 7, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emis-

são de Nota de Empenho no valor de R\$1.500,00, onerando a dotação nº 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários provisórios do perito judicial, fixados nos autos do processo citado na epígrafe, Senhor LUIZ FRANCISCO BUENO PINHEIRO FRANCO, inscrito no CPF/MF 943.190.658-91.

2013-0.229.156-0–PGM–DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0013720-70.2003.8.26.0053 - 10ª VFP de Justiça de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as cópias das r. decisões de fls. 2/4, do V. Acórdão de fls. 5/8 e as manifestações de DESAP-13 de fls. 9, notadamente quanto a ausência de qualquer depósito, da Sra. Procuradora Assistente Técnico Administrativo de DESAP de fls. 11 e da DTC desta Procuradoria Geral de fls. 13 e 15, à luz do disposto no Dec. 53.694/13 e no uso da competência que me foi atribuída pela Port. 3/13-SNJ.G, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$2.010,95, onerando a dotação nº. 21.15.02.062.2610.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento dos honorários definitivos do perito judicial, fixados no V. Acórdão citado, Senhor NOIL FRANCISCO CAMARGO SAMPAIO, inscrito no CPF/MF 130.077.318-95.

2010-0.061.580-0–PGM–DESAP Pagamento de Honorários de Perito Judicial. Autos 0003234-79.2010.8.26.0053 - 10ª VFP de Justiça de São Paulo. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a tela de Consulta de Processos do 1